

## **TERMO RESPONSABILIDADE PROVA CERTIFICADA**

### **2021/2022**

**O organizador compromete-se, sob pena de ser excluído do calendário nacional, a:**

1. Ter as suas obrigações em dia com a ATRP, nomeadamente enquanto associados.
2. Organizar, em conjunto com a ATRP, os eventos que propõe, respeitando este termo, que será assinado pelo representante legal do organizador e colocado na área do evento em [my.atrp.pt](http://my.atrp.pt).
3. Completar o processo de certificação dentro dos prazos definidos pela ATRP.
4. Respeitar o regulamento tipo da ATRP, incluindo material obrigatório nele constante (regra 57 da *World Athletics*, de carácter obrigatório). O material obrigatório adicional (que não integre a regra 57 da *World Athletics*), é da exclusiva responsabilidade do diretor de prova, que deve ter como prioridade a segurança dos participantes.
5. Não integrar outros Circuitos que não os certificados por esta Associação, sob pena de exclusão de competições para as quais tenham sido seleccionadas.
6. Enviar para a ATRP a lista de inscritos das provas integrantes dos campeonatos/circuitos, com os dados exigidos para identificação dos atletas (número de CC e número de associado ATRP) até às 23h59 da Quinta-feira anterior à realização dos eventos. A ATRP publicará esta lista na página web destinada aos circuitos. Os atletas não constantes destas listas não pontuarão na prova em causa, independentemente da classificação no evento.
7. Enviar ou colocar no [my.atrp.pt](http://my.atrp.pt) todas as classificações referentes às competições disputadas no prazo máximo de 5 dias após o seu término.
8. Disponibilizar pelo e-mail [comunicacao@atrp.pt](mailto:comunicacao@atrp.pt) e [marketing@atrp.pt](mailto:marketing@atrp.pt) todo o material promocional da prova (comunicados de imprensa, vídeos, imagens, cartazes, etc) para que possa ser feita a devida divulgação nos meios oficiais das competições.
9. Usar, na comunicação oficial e prémios do evento, os logos das competições ATRP que integram.
10. Reservar, caso seja solicitado, um espaço para instalação da área ATRP na arena do evento ou em ponto de controle (mínimo 9 m<sup>2</sup>).
11. Reservar a atribuição de dorsais aos 5 primeiros classificados absolutos (Masculino e Feminino) do ranking ATRP da distância solicitada até 10 dias antes do evento.
12. Reservar 2 dorsais para elementos da ATRP.

13. Disponibilizar alojamento e refeições aos 2 elementos da ATRP destacados para o evento. Na eventualidade de não cumprimento deste ponto, as despesas inerentes serão imputadas ao organizador.
14. Enviar para a ATRP o protótipo de dorsal a ser utilizado, que deve incluir os logos ATRP e contactos de emergência
15. Disponibilizar os tracks GPX/KML em my.atrp para definição de pontos intermédios de cronometragem/controle.
16. Cumprir com os escalões definidos pela ATRP, não havendo, contudo, a obrigatoriedade de atribuição de prémios de pódios, se não houver pelo menos 4 competidores no escalão.
17. Caso não conclua o processo de certificação ATRP dos seus eventos integrantes nos circuitos ou incumpra com os compromissos acima listados, devolver o valor das inscrições pagas pelos associados da ATRP sempre que estes o solicitem, bem como assumir eventuais despesas e prejuízos causados à ATRP, e comprometendo-se a não reclamar valores já pagos.

**No seguimento da certificação, o organizador compromete-se a:**

1. Disponibilizar o regulamento da prova/evento, o termo de responsabilidade assinado, os tracks GPX/KLM e o plano de segurança, emergência e meios envolvidos adequados ao grau de classificação da(s) prova(s), a localização geográfica e a data do evento, quando efetuam o pedido de certificação.
2. O não envio dos elementos acima acarreta a suspensão da certificação.
3. Disponibilizar os documentos relativos ao seguro de atletas e de responsabilidade civil, bem como os tracks GPX/KLM finais, até cinco dias antes da data de realização do evento, sob pena de ser retirada a certificação.
4. Caso esteja escrito no regulamento da prova certificada que o material obrigatório será revisto de acordo com as condições meteorológicas e de segurança previstas para a data do evento, enviar obrigatoriamente um guia do atleta e/ou informação pelos meios oficiais até três dias antes da data do evento, evitando interpretações dúbias e apelos.
5. Cumprir as recomendações de boas práticas da ATRP, sob pena de retirada a certificação e consequente retificação da informação aos associados pelos meios oficiais.

6. Caso a distância das provas seja alterada, respeitar a categorização em que se inserem, sob pena de anulação da certificação e de não pontuação para os Circuitos.
7. Não alterar a data de realização da prova sem o prévio consentimento da ATRP.
8. Toda e qualquer alteração que possa invalidar a certificação deve ser comunicada à ATRP.

**Ao valor da certificação de prova a integração nos Circuitos Nacionais, acarreta um custo adicional de:**

1. Prova séries 100 dos Circuitos Nacionais: 120€
2. Prova séries 150 dos Circuitos Nacionais: 220€
3. Prova Campeonato Nacional: Sujeito a concurso
4. Prova que integre o calendário Pro League: Sujeito a concurso

Miranda do Corvo, Dezembro 2021



\_\_\_\_\_  
Rui Pinho (Presidente)

\_\_\_\_\_  
P'la Entidade Organizadora